



Ao  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0043291447202033
1.2. Nº Procedimento	PE 00527/2020-C1
1.3. Nome Órgão Interessado	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL
1.4. Objeto	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material para Manutenção Predial (material básico: areia, cimento, brita e outros e acabamento) constantes na tabela SINAPI para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	22.141.984/0001-63	TGM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA
2	03.363.727/0001-21	N. V. VERDE EIRELI
3	26.915.509/0001-58	P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
4	17.878.902/0001-28	DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI
5	26.864.855/0001-54	H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA
6	22.881.858/0001-45	HILGERT & CIA LTDA

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS							
7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
TOTALS					R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO
1	1	AREIA

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	04/08/2020	Processo aportou nesta Equipe de Licitação, para análise material do TR.	05/08/2020	1
2	05/08/2020	Encaminhado ao Registro de Preços para ajustar o TR.	11/08/2020	6
3	11/08/2020	Após os ajustes, o processo é encaminhado ao GAP-SUPEL, para cotação de preços. Feito o quadro estimado os autos são remetidos novamente a GAMA-SUPEL.	18/08/2020	7
4	18/08/2020	O GAP-SUPEL remete os autos à Equipe, para elaborar edital. Edital confeccionado, encaminha-se à ASSEJUR-SUPEL.	21/08/2020	3
5	21/08/2020	Edital enviado à GAMA-SUPEL, com Parecer Jurídico, tendo observações.	11/09/2020	21
6	11/09/2020	Autos dom processo na Equipe GAMA, enviado ao Registro de Preços, tendo em vista os apontamentos realizados pela Assejur.	15/09/2020	4
7	15/09/2020	É realizado os ajustes no Termo de Referência pelo SIRP, sendo remetido à GAMA-SUPEL.	12/01/2021	119
8	12/01/2021	Procedemos a remessa do processo ao GEPEAP, haja vista que o SIRP que houve alteração na Sams, de acordo com despacho do Registro de Preços, sendo encaminhado ao GEPEAP.	19/01/2021	7
9	19/01/2021	Realizada a retificação do quadro de preços.	22/01/2021	3
10	22/01/2021	Após, todos os trâmites internos, o Pregão Eletrônico 527/2020 é publicado, sendo realizada as publicações pertinentes ao certame. Abertura do Pregão para o dia 19.02.2021, às 10:00 - Horário de Brasília. No dia e horário marcados é realizado o pregão. Posteriormente, o Relatório Final.	22/02/2021	31
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 202

Observações:

\*

Informamos que encontra-se em trâmite de cancelamento do preço registrado para a empresa a DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI item 01 - pertencente à Ata de Registro de Preços nº 70/2021, oriunda do Pregão Eletrônico 527/2020. O cancelamento do preço registrado será efetivado nos termos do Parecer PGE ARP 70 (0022429114), inserido no processo de liberação de quantitativos 0033.100249/2021-70, o qual opina também pela convocação dos demais fornecedores, de acordo com o disposto no Artigo 23 do Decreto 18.340/2013. Assim, e ainda em cumprimento ao que dispõe o artigo 14, inciso I do Decreto 18.340/2013, solicitamos que seja efetuada convocação dos fornecedores subsequentes do item

abaixo, na ordem de classificação do Pregão , para verificar a aceitação de ofertar valor do item ao preço do primeiro colocado: Informamos que retornamos a fase de julgamento da proposta, porém nenhuma empresa teve interesse em atender ao solicitado, desta feita foi declarado fracassado o item 1.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 .

**MAIZA BRAGA BARBETO**  
Pregoeiro Oficial  
Matricula 300134844

**ALINE CRUZ DE OLIVEIRA**  
Equipe Apoio  
Matricula 300130696